

Governo prorroga uso de porto sem licitação

Humberto Medina

Após pressão, Planalto decide editar medida provisória para permitir a extensão de contratos de arrendamento dos terminais

Lei dos Portos determina abertura de concorrência, mas poucos contratos foram refeitos; arrendatários vão assegurar uso por 50 anos

O governo prepara uma medida provisória para permitir a prorrogação dos contratos de arrendamento dos terminais portuários que operam dentro da área dos portos públicos. Pela Lei dos Portos, de 1993, esses terminais deveriam ser, obrigatoriamente, licitados.

Quando a lei foi promulgada, deu prazo de 180 dias para a adequação dos contratos, o que nunca aconteceu. Por pressão da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e do TCU (Tribunal de Contas da União), as companhias estatais que administram os portos (companhias Docas) estavam começando a licitar, mas ainda timidamente.

Há 328 terminais em portos públicos explorados por meio de contrato de arrendamento, em sua maioria pela iniciativa privada ou por empresas de economia mista. E há vários contratos vencendo: 14 neste ano e 12 no ano que vem.

Grandes companhias, como Petrobras e Braskem, têm terminais em área de porto público e estavam ameaçadas de ter de participar de licitação para manter o espaço. Para contornar o problema, o governo deverá publicar MP dando mais prazo aos contratos.

Os atuais arrendatários terão os 50 anos que a lei prevê, menos o que já tiverem cumprido. Ou seja, um contrato que já tem 20 anos em vigor teria mais 30, sem necessidade de licitação.

No caso da Petrobras e do terminal da Braskem em Camaçari (BA), o governo deverá ir além e declarar a inexigibilidade de licitação em nome do interesse público. Nesse caso, o governo tentará demonstrar que, do ponto de vista econômico, os terminais não são viáveis se não forem explorados por essas empresas.

Negociações

A medida provisória pode colocar um ponto final na grande movimentação de bastidores envolvendo os operadores de terminais portuários e o governo. A pressão dos operadores de terminais já tinha posto em marcha duas outras soluções: um projeto de lei (em tramitação na Câmara dos Deputados) e uma consulta à AGU (Advocacia-Geral da União).

O setor privado defende a prorrogação, argumentando que foi o próprio governo quem se absteve de regularizar a situação desses terminais e, agora, quer ganhar dinheiro com as licitações. "A Lei dos Portos determinava que os contratos fossem adaptados, mas isso não foi feito pelo governo. A maioria dos terminais não tinha nem contrato", afirma Wilen Manteli, presidente da ABPT (Associação Brasileira de Terminais Portuários).

A associação representa as empresas do setor e tem, entre seus associados, grupos como Libra, Petrobras, Braskem, Superterminais, Cargill e outros.

Segundo Manteli, a indefinição a respeito das áreas está atrapalhando os investimentos no setor. "Ninguém vai investir sem noção do prazo para recuperar o dinheiro", afirma ele.

A Antaq admite a possibilidade de prorrogação, mas com critérios. "Ser for feita, será uma repactuação. Vamos analisar a situação econômica do empreendimento, redefinir as condições e estabelecer obrigações", afirma Fernando Fialho, diretor-geral da Antaq.

A ideia é usar a possibilidade de renovação para tentar capturar ganhos que os operadores dos terminais possam ter tido e tentar repassá-los aos usuários do sistema portuário, por meio de tarifas menores.

Além disso, a renovação é vista como possibilidade de negociar compromisso das empresas privadas para investimentos que sejam necessários à melhoria da infraestrutura.

PORTOS PÚBLICOS

É a Lei dos Portos que determina seu funcionamento desde 1993

Empresas estatais federais (companhias docas) ficam com a parte administrativa

Empresas privadas, na maior parte dos casos, cuidam da operação dos terminais

1 O que são terminais?
São os locais onde as cargas são transportadas do cais para o navio e vice-versa. São operados por empresas privadas, que arrendam a área das companhias docas

2 Como é feito o arrendamento da operação?
Até 1993, era diretamente com a estatal que administrava o porto. Depois da lei, passou a ser necessária licitação. A lei dava 180 dias para que os contratos que estavam em vigor fossem adequados, o que não foi feito

3 Por que a mudança?
Em 2001, foi criada uma agência reguladora para os portos, a Antaq. Essa agência passou a fiscalizar as companhias docas para obrigá-las a cumprir a Lei dos Portos. A partir daí, as docas começaram a fazer algumas licitações, mas muito timidamente

4 Quando os contratos vencem?
Em 2010 vencem 14 e, no ano que vem, mais 12

5 Quais os interesses em jogo?
Existem 328 terminais portuários em portos públicos explorados por meio de contratos de arrendamento. Dentre esses, há empresas como a Braskem e a Petrobras, que alegam precisar amortizar investimentos já feitos

Fonte: repórter Paulo

Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 30 mar. 2010, Dinheiro, p. B1.

A utilização deste artigo é exclusiva